



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 010 /2018

Senhor Presidente,

Senhora e Senhores Vereadores.

APROVADO
ÚNICA Discussão e Votação
28 / 03 / 18
Carlos Murilo dos Santos
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA
PROTOCOLO
N.º <u>026</u>
<u>26 / 03 / 18</u>
<i>Silas Ruchini</i> SILAS RUCHINI Diretor Administrativo

José Aparecido Mendes Ramos, vereador nesta r. Casa Legislativa, no uso pleno dos direitos que o cargo lhe confere, com fulcro no artigo 117, "Caput" da Resolução nº 064 de 21 de junho de 1991, c/c outras disposições de direito atinentes à espécie, vem apresentar esta **INDICAÇÃO** para oitiva e aprovação pelo colendo e soberano Plenário, como se espera; após **seja encaminhado o expediente indicatório ao chefe do Poder Executivo para que ele possa prover o que passa aduzir:**

Na medida do possível, seja ampliado o quadro de fisioterapeutas que atendem na Clínica de Fisioterapia do município, contratando mais um profissional;

Requer, nos termos do art. 68, inciso XIX, da LOMM, que a presente seja respondida pelo chefe do Poder Executivo, a fim de que conheçamos a razão do atendimento ou não da proposição.

Justificativa:

A petição supracitada é reclamada, reiteradas vezes, junto ao vereador proponente por aqueles munícipes que se sentem afetados pelo atendimento imposto naquele local de saúde pública. Durante os seus protestos, apontam que a contratação de mais um fisioterapeuta, segundo as suas opiniões resolve o impasse.

Considerando que o tratamento fisioterápico é muito importante e imprescindível, em muitos casos, requer várias sessões, com repetições durante a semana, em outros podem seguir durante meses, ou até mesmo pela vida toda.

Tendo em vista que na citada clínica, existe apenas dois fisioterapeutas. É notório o aumento na demanda pelo serviço, cujo resultado, sem a contratação de mais um profissional, provoca um afunilamento no atendimento causando afligimento, temor àqueles que necessitam do tratamento que sempre deve ser aplicado de imediato, para não provocar complicações, ou até mesmo seqüelas irreversíveis.

O serviço de fisioterapia oferecido pelo município é reconhecido como ótimo na região e, destarte, a contratação de mais um fisioterapeuta manterá a sublimidade conquistada, perante a população e aos demais.



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Ante ao exposto, a medida visa atender o pleiteado pelos munícipes que têm o direito garantido à saúde cf. dispõe a CF/88 no seu artigo 169, portanto é devidamente justificada, deve ser efetivada.

Aos nobres colegas vereadores pede o apoio na aprovação da presente. Ao Poder Executivo o atendimento de praxe em favor dos munícipes.

Plenário "Prefeito Walter Lima, 26 de março de 2018.

José Aparecido Mendes Ramos
JOSÉ APARECIDO MENDES RAMOS
Vereador